EDITAL

Edital

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Coordenadoria de Educação Básica
Edital nº 03 / 2026 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

A Coordenadoria de Educação Básica, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento Benefício, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;

1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;

1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE.

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

3.1.1. Análise de currículo

3.1.2. Análise de Histórico Escolar

3.1.3. Realização de entrevista;

3.2. Critério da Portaria Nº 1845 - PRAE

3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de

Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá agendar entrevista pedagógica na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a realização desta entrevista e autorização do profissional da pedagogia que o atendeu (Art. 19 – Portaria 1845/2024-PRAE);

3.2.4. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1. nº de vagas: 01

4.2. vigência: de 01/10/2026 até 30/06/2027

4.3. setor: Coordenadoria de Educação Básica. Sala 102 / Anexo I - Campus Centro

4.4. atividades: Apoio nas atividades administrativas do setor; Acompanhamento de processo SEI; Gestão documental; Acompanhamento de e-mails do setor; Organização de site; Confecção de questionários on-line; Elaboração e análise de tabelas; Pesquisa e análise de editais; Pesquisa e análise de projetos relacionados à Educação Básica.

5. Inscrição

5.1. Enviar e-mail para coordedubasica@ufrgs.br com título “Inscrição bolsa Edital 03/2026”:

5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida e encaminhar em anexo, demais informações ou documento(s) solicitado(s) no presente Edital (Currículo e Histórico Escolar).

6. Prazos

6.1. Inscrições por e-mail: de 22/09/2026 até 27/09/2026

6.2. Período de entrevistas e análise de currículo: 28 e 29/07/2026 (turno manhã)

6.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): 30/09/2026.

6.4. Local de divulgação dos resultados: em http://www.ufrgs.br/prograd/

Porto Alegre, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON ANTONI**, **Coordenador da Coordenadoria de Educação Básica**, em 22/09/2026, às 09:19, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **8129030** e o código CRC **96C5FE89**.